



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**  
**REALIZAÇÃO: IDEAL Soluções Consultoria e Assessoria Ltda.**  
**EDITAL RESUMO DO PROCESSO SELETIVO - PMCA 002/2010**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, TORNA PÚBLICO**, tendo em vista ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, e na Legislação Municipal em vigor, que realizará **PROCESSO SELETIVO de Provas e ou Provas e Títulos**, para o preenchimento de vagas de empregos, **por prazo temporário**, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. O presente processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, atribuindo-se 01 vaga técnica a todos os empregos, para a contratação temporária dos empregos descritos no quadro I deste Edital, que estiverem vagos, que se vagarem ou forem criados no quadro de pessoal da **Prefeitura do Município de Capela do Alto**, durante o prazo de vigência do presente Processo Seletivo. A execução técnico-administrativa do certame será realizada pela empresa **Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda.**, o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital a ser disponibilizado a partir das inscrições, e outras disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-á com a afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Capela do Alto - SP, no local das inscrições, e os seus extratos serão publicados no Jornal **"DIÁRIO DE SOROCABA"** e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.idealsoft.com.br](http://www.idealsoft.com.br), [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br).

**1. EMPREGOS**

<b>1.2 – ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO</b>			
<b>EMPREGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>SALÁRIO BASE R\$/Referência</b>
<b>SERVENTE DE LIMPEZA</b>	<b>44h</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>512,87</b>
<b>1.3 – ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>EMPREGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>SALÁRIO BASE R\$/referência</b>
<b>PEB III HISTORIA</b>	<b>24h</b>	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.	<b>981,00</b>

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Documento Original de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação, ou outro equivalente com foto;  
b) Documento Original do CPF;

**3. INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

**LOCAL: CASA DO CIDADÃO, NA RUA SÃO FRANCISCO, 248 – CENTRO NA CIDADE DE CAPELA DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO**

**HORÁRIO: DAS 8H ÀS 11H E DAS 12H ÀS 16H**

**DATA: 13 DE OUTUBRO A 29 DE OUTUBRO DE 2010. (INCLUSIVE AOS SÁBADOS E DOMINGO)**

Efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição de seu cargo diretamente na Tesouraria da Prefeitura do Município de Capela do Alto, sito a Praça São Francisco, n. 26 – Centro – Capela do Alto – SP, o qual a ficha de inscrição ficara retida.

**3.1 INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

A inscrição via INTERNET será realizada diretamente pelo CANDIDATO, no site da Empresa realizadora do Concurso - [www.idealsoft.com.br](http://www.idealsoft.com.br) cujo link estará também disponível no site da Prefeitura de Capela do Alto - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

**PERÍODO:** a partir das 08h00min do dia **13 DE OUTUBRO de 2010 até às 20h do dia 02 de NOVEMBRO de 2010.** (horário de Brasília)

- a) Último dia para pagamento: 03 DE NOVEMBRO DE 2010 ATÉ ÀS 17H (NA TESOURARIA DA PREFEITURA).

**4. VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO**

<b>EMPREGOS</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>SERVENTE DE LIMPEZA</b>	<b>R\$ 14,25</b>
<b>PEB III HISTORIA</b>	<b>R\$ 33,25</b>

**5.** Às pessoas portadoras de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para cada emprego, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84 e Decreto nº 3298/99.

**6.** A divulgação oficial do inteiro teor do edital e dos demais editais relativos às etapas deste processo seletivo dar-se-á com a afixação no quadro de aviso da Prefeitura do Município de Capela do Alto, sito a Praça São Francisco, n. 26 – Centro – Capela do Alto – SP, e os seus extratos serão publicados no Jornal **DIÁRIO DE SOROCABA**, e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.idealsoft.com.br](http://www.idealsoft.com.br).

Capela do Alto, 08 de Outubro de 2010.

**Prefeitura Municipal de Capela do Alto**  
**Comissão Fiscalizadora do Concurso**  
**Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda**